



**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA MACEDO MIRANDA
MAM – MUSEU DE ARTE MODERNA**

Resolução N.º 08 de 20 de setembro de 2019.

Dispõe sobre os membros integrantes da Comissão de seleção das Obras de Arte do 47º. Salão da Primavera de Resende.

A Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei Municipal N.º. 3273 de 14 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura.

Considerando o Edital de Concurso N.º 01 de 10 de outubro de 2019 que “Dispõe sobre o Edital do 47º. Salão da Primavera – 2019”.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam indicados os membros integrantes da Comissão Avaliadora das Obras de Arte do 47º. Salão da Primavera – 2019, conforme a seguinte composição,

-Edson Gamma – Fotógrafo e artista visual

-Sergio Ornellas – Design gráfico

-Guga Murray – Diretor da Escola Atrium, Colecionador de Artes Visuais e contemporânea

Art. 2º – A presente Comissão será responsável pela análise das Obras de Arte do 47º. Salão da Primavera.

Art. 3º – Para o exercício das atividades inerentes à Avaliação das Obras de Arte, não existirá qualquer espécie de remuneração e/ou gratificação.

Art.4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Zaidan
Presidente
Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda